Of. 1974/13 - Gov. Estado
Of. 1963/13 - See. Segurança
Of. 1969/13 - IGP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	22 / 10 /2013	9099
APROVADO EM	22 / 10 /2013	9094
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO 719 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 3906 **/2013**

EM 22/10 **/2013**

11

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada requer, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com Secretaria da Segurança Pública e Instituto-Geral de Perícias as seguintes solicitações:

(1) desvincular a **10ª Coordenadoria Regional de Perícia – 10ª CRP**, cujo município sede é Rio Grande e tem circunscrição neste e nos municípios de Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, da 3ª Coordenadoria Regional de Perícia – 3ª CRP, que tem por sede o município de Pelotas;

(2) designar perito plantonista para atuar **exclusivamente** no posto criminalístico do município do Rio Grande, pois atualmente o perito lotado nesta localidade atua somente em horário administrativo, sendo o plantão atendido pelos peritos lotados no município vizinho de Pelotas (60km de distância), os quais atendem, quando requisitados e se possível, a população riograndina. No entanto, resta humanamente impossível que os peritos plantonistas de Pelotas consigam atender toda a demanda das regiões circunscritas pelas 3ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Perícias;

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/ /2013	
APROVADO EM	/ /2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO _____/2013

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2013

EM / /2013

(3) ampliar o quadro funcional do Instituto Geral de Perícias (IGP), para designar 01 funcionário para desempenhar funções administrativas e mais 01 estagiário para atuar na Regional de Identificação situada em Rio Grande, permitindo melhor desempenho das atribuições de competência das papiloscopistas lotadas nessa Regional que atualmente são responsáveis por atribuições que não são inerentes a seus cargos;

(4) seja restabelecido o número de 04 papiloscopistas para atuação na Regional de Identificação, haja vista que atualmente há apenas 02 papiloscopistas para o atendimento das seguintes demandas do município do Rio Grande e dos postos coligados: identificação civil, elaboração e expedição de carteiras de identidade, carteiras sociais de transexuais e travestis, cadastro das pessoas que migram de outros estados para essa região, emissão de atestados de antecedentes, coletas externas, realização de perícias papiloscópicas em veículos e cenas de crime, entre outros.

Atualmente, pelo menos 100 (cem) pessoas por dia são atendidas no posto de identificação de Rio Grande, sendo várias as que não conseguem atendimento em razão da falta de capacidade do posto, o qual também é responsável pelos serviços encaminhados pelos municípios de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória,

VISTO

_____
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/ /2013	
APROVADO EM	/ /2013	
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO _____/2013

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2013

EM / /2013

sendo apenas prevista uma possível nomeação de servidor para atuar nessa localidade a partir do mês de setembro;

(5) a realização de estudo para que as possíveis contratações mencionadas nos itens 2, 3 e 4 sejam realizadas de forma emergencial, devido a essa grave e urgente necessidade, a qual é corroborada pelo aumento do prazo para expedição das carteiras de identidade que passou de 5 (cinco) dias úteis no ano de 2010 para 15 (quinze) no ano de 2013;

(6) a realização de estudo sobre a possibilidade de informatização dos postos coligados de São José do Norte, Chuí e Santa Vitória do Palmar, os quais atuam mediante convênio com as prefeituras locais, devido à influência direta no desempenho da regional de identificação de Rio Grande. Tal necessidade é configurada, principalmente, diante da iminente instalação do estaleiro em São José do Norte, que certamente aumentará a demanda pelos serviços daquele posto, que já conta com um prazo para expedição de Carteiras de Identidade de 25 (vinte e cinco) dias úteis.

Neste ponto, cumpre salientar que no posto coligado de São José do Norte há apenas um funcionário cedido pela Prefeitura local, o qual é responsável pelo cadastro do serviço, coleta de impressões utilizando tinta e papel, envio via correio

VISTO

_____

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM / /2013	
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

REQUERIMENTO _____/2013

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2013

EM / /2013

da documentação, bem como da foto 3x4 e cópia da certidão apresentada cujos custos ficam a cargo do solicitante, para a regional de Rio Grande para que essa envie para o departamento de identificação em Porto Alegre.

Assim, **reitero o requerimento nº 612/2013, protocolado em 15 de agosto de 2013**, eis que tais medidas se fazem necessárias e urgentes em razão do significativo aumento populacional ocorrido na cidade de Rio Grande, que segundo os dados coletados pelo IBGE, contava com 197.228 habitantes no ano de 2010, mas sabidamente possui uma população flutuante que se estima eleva esse valor para cerca de 220.000 habitantes, bem como da alta demanda pelos serviços prestados pelo IGP, que obriga os interessados a ingressar na fila durante a madrugada para conseguir atendimento.

Rio Grande, 22 de outubro de 2013.

Ver. Profª Denise Marques
Líder da Bancada do PT

VISTO

Presidente